

**Nº 21 - DOU - 31/01/22 - Seção 1 - p.222**

**Ministério da Saúde  
Gabinete do Ministro**

**RETIFICAÇÃO**

No art. 2º da Portaria GM/MS nº 3.777, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 241, de 23 de dezembro de 2021, Seção 1, página 518, onde se lê: "no montante de R\$ 46.272.000,00 (quarenta e seis milhões duzentos e setenta e dois mil reais)", leia-se: "no montante de R\$ 29.808.000,00 (vinte e nove milhões, oitocentos e oito mil reais)"

**Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.**